



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.067, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.

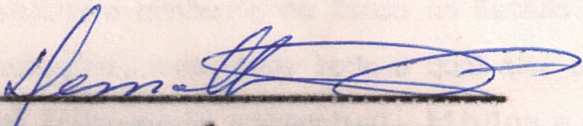
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de
Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte -
Lei:-

Art. 1º - A atual Avenida Brasil, nome que-
identifica a via conhecida anteriormente como Estrada da Boiada e que se ini-
cia na Rua Costa Pereira, Bairro da Vila Mariana, terminando na Rua Ceará ,
Bairro da Vila Santa Rosa, passa a denominar-se AVENIDA BRASILIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de dezembro de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal